



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
Japaratinga — Alagoas

Lido no expediente da
Sessão Ordinária, Projeto de Resolução nº 01 de 1981.
em, 20/03/81.

Jose Luis de Oliveira
Presidente

Dispõe sobre as realizações
das Sessões Ordinárias da Câmara Municipi-
pal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, usando de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou
e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de
Japaratinga, serão realizadas as quartas feiras de cada mês em núme-
ro de quatro por mês.

Parágrafo único - As Sessões Ordinárias de que trata o
Art. 1º desta Resolução, tem seu início marcada para as 16,00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de
2 de abril de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1981.

Vereador

Inclua na Ordem do Dia da Sessão Ordinária em truno único
em, 27/03/81.

Jose Luis de Oliveira
Presidente

APROVADO: Em, 27/03/81:

Jose Luis de Oliveira
Presidente

À Promulgar: Em, 30/03/81.

Jose Luis de Oliveira
Presidente